



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31/2018

PROVIDÊNCIA Nº 07
de 07 de Novembro de 2018
270 e 271

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

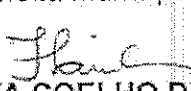
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida** que substituirá o Sr. Jurandir Rodrigues Bento, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **01/11/2018 à 30/11/2018**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 01 de novembro de 2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Novembro de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

ROGAÇÃO do prazo por mais 30 (trinta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos devido à grande demanda de procedimentos, como também para melhor elucidação dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de outubro de 2018.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

EXTRATO CONTRATO N. 133/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.968/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇOS n. 07/2018 que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculada à Lei nº 8.666/93, e suas alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 534850/2018. **OBJETO:** Tem por objeto a contratação de Empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem das Ruas Palestina, Portugal, Porto Rico, com uma extensão de 1.388,62 metros No Bairro Vila Vitória, e Ruas Torrência, Principado, Colinas, Gauchas, e Carlos Gomes, com uma extensão de 1.698,70 metros. NO Bairro 23 de Setembro, perfazendo um total de 3.087,32 metros conforme e planilhas e anexo a este projeto básico. **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 2.385.117,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais), sendo o valor de R\$ 1.017.441,84 (Hum milhão, dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o Bairro Vila Vitória e, o valor de R\$ 1.367.675,16 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o Bairro 23 de Setembro. **UO: SECRETARIA VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.559. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0190/0100. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designado para este ato, o servidor WALDISNEI MORENO COSTA, inscrito no CPF n. 155.512.531-04. **##DAT DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018.**

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

VM CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 134/2018

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa VM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.225.968/0001-28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços n. 08/2018, edital e anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 536066/2018. **OBJETO:** Tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Atlético Mineiro, Operário, corinthians, Botafogo, Francisco Alves, Maria de Lurdes Jordão, Tereza Maria da Conceição, Ilza Terezinha Picoli Pagot, Neposiano Jordão, Gilson de Barros, NO BAIRRO SÃO MATEUS com uma extensão de 3.819,46 metros, conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor estimado

de R\$ 2.466.504,38 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos). **UO: SECRETARIA de viação e obras. DO: 37.02.15.451.0022 P/A: 1.559. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e INSTALAÇÕES. FONTE: 0190. DO: 37.02.15.451.0022 P/A: 1.559. ND: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e INSTALAÇÕES. FONTE: 0100. VIGÊNCIA:** O período da vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **FISCAL DE CONTRATO:** Fica designado pela Secretaria de Viação e Obras, o servidor Waldisnei Moreno Costa, inscrito no CPF n. 155.512.531-04.

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2018.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

VM CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

RESOLUÇÃO/CMVG/Nº001/2018

Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento do LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003. Lei Municipal nº 2.778 de 29 de junho 2005.

Considerando as deliberações do Pleno deste Colegiado da Pessoa Idosa em sua Plenária Ordinária nº114, realizada no dia 31 de outubro de 2018.

Considerando o Processo 001/2018 que solicita o Registro de Funcionamento no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Resolve:

Art.1º – Conceder Registro de Funcionamento com Validade Bial, a expirar em 30 de outubro de 2020 para o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Parágrafo Único- A instituição deverá durante a vigência do presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigentes, sob pena de suspensão ou perda do Registro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 06 de Novembro de 2018.

ROGINA MARQUES DE ARRUDA.

Presidente do CMI-VG

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 31/2018

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDC/AVG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Conselheira Suplente **Edineia Maria de Almeida** que substituirá o Sr. Jurandir Rodrigues Bento, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.